



PORTARIA Nº 03/FUNOESC/2016

Nomeia Comissão para conduzir processo de sindicância.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc**, Prof. Genesio Téo, no uso das suas atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 15, §1º do Regimento Interno da Funoesc,

RESOLVE :

Art. 1º. Nomear a Comissão encarregada de conduzir o processo de apuração de denúncias encaminhadas pelo Manifesto dos Médicos do Hospital Universitário Santa Terezinha -Hust, de resposta ofertada pelo Diretor Geral do Hust, Adgar Zeferino Bittencourt, bem como da Moção de apoio dos Médicos à Direção do Hust, composta pelos seguintes membros:

- I-** Osmar De Marco – Presidente;
- II-** Ademir Tadeu de Oliveira - Membro;
- III-** Jorge Ronaldo Pohl - Membro;
- IV-** Izabel Cristina Coelho - Secretária.

Art. 2º. Determinar que o dia 15 de abril de 2016 seja o prazo limite para que a Comissão encaminhe relatório de apuração à Presidência da Funoesc, para as providências regimentais.

Joaçaba/SC, em 21 de março de 2016.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc